

EDITAL N.º. 21/2017

1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Penela

LUÍS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas, e nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião ordinária de 02 de maio de 2016, a 1.ª correção material do Plano Diretor Municipal de Penela, publicada pelo Aviso n.º 10340/2013, de 16 de agosto.

Mais se informa que a 1.ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Penela foi transmitida à Assembleia Municipal de Penela no dia 30 de junho de 2016 e comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e posteriormente enviada para publicação e depósito. A presente correção material incide na Planta de Condicionantes 2.0 e na alínea c) do Artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do município (www.cm-penela.pt).

E eu, *Maria Honor Santa Carrel*, Técnica Superior, o subscrevi.

Paços do concelho de Penela, 20 de abril de 2017.

Presidente da Câmara,



Luís Filipe da Silva Lourenço Matias